

2018

Competição de Saltos Nacional C

Concurso de Outono

Local: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego – Abrantes

Data: 30 de Setembro de 2018

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direcção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir **1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016,**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR.**

Aprovado pela FEP

Lisboa, 7 de Setembro de 2018, atualizado a 24 de Setembro de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **COMPETIÇÃO:** CSN C ABRANTES (PEGO) – CONCURSO DE INVERNO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA: 30/09/2018

LOCAL: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Torre de Baixo, Pego–Abrantes

Coordenadas GPS: 39.465818, -8.160696

Contacto do local da Competição:

Morada: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS – Torre de Baixo, Pego-Abrantes

Telefone: 00 (351) 926 711 263

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: VDF-Vale de Ferreiros, Agro-Turismo, Lda

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328, 2205–340 Pego–Abrantes

Telefone:00 (351) 926 711 263 ou 00351917191750

E-mail: info@vdf.pt

Website: <http://www.vdf.pt/>

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorária: Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Presidente da Competição: Sr. Dr. Vitor Pereira

Secretaria da Competição: Filipa Pereira - 00 (351) 926 711 263 ou
00 (351) 964 017 993.

CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS – Torre de Baixo, Pego–Abrantes
info@vdf.pt

Gabinete de Imprensa: Filipa Henriques Pereira - 00 (351) 926 711 263

CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS- Rua da Cabeça Alta,328
2205–340 Pego–Abrantes.

info@vdf.pt

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Vitor Henriques Pereira

Morada: Rua da Cabeça Alta, 328 , 2205 – 340 Pego – Abrantes

Telefone: 00 (351) 964017993

E-mail: v.henriquespereira@gmail.com

5. PATROCINADOR(ES)

Pegop-Central Termoelétrica do Pego

Companhia de Seguros Tranquilidade

Intermarché

Sofalca

Casal da Coelheira

ADP-Adubos de Portugal

Ourivesaria Heleno

Ourogal

RSA – Reciclagem de Sucatas Abrantes

ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: **António Godinho de Carvalho, N2 – nº FEP 22607**

Membro: **Nelson Lopes, N1 – nº FEP 2314**

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: a designar

E-mail :

Membros: a designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: **Vasco Ramires N2 – nº FEP 3959**

vascobframires@gmail.com

Adjunto: **João Simples**

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissária Chefe

Nome: **Antonieta Bagorro Bатуca 1*/L1 nº FEP 20129**

E-mail: malebbe@gmail.com

Starter: Ramiro Fontinha

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: **Dr. José Manuel Simões de Carvalho**

Telefone: 917222126

Ambulância a cargo de: **Associação Humanitária dos Bombeiros V. de Abrantes**

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: **Dra. Margarida Gameiro**

Telefone: 962777586

Observações: **Os serviços veterinários são da responsabilidade dos Concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: **Jorge Ferreira**

Telefone: 969018881

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos Concorrentes.**

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Manual

Cronometrista: **Pedro Pereira**

10. INFORMÁTICA:

Filipa Pereira

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Filipa Pereira

Correspondência: CENTRO EQUESTRE VALE DE FERREIROS - Rua da Cabeça Alta, 328, 2205 - 340 Pego - Abrantes.

Telefone: 00 (351) 926 711 263

E-mail: info@vdf.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: **90 x 45 m**

Piso: Areia sílica com fibras

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: **60 x 20 m**

Piso: Areia sílica com fibras

4. BOXES:

Dimensões: Não há boxes disponíveis

Condições: Entrada no dia antes das provas e saída até ao final do último dia de provas.

Preço: N/A

A este valor acresce IVA à taxa actualmente em vigor.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos:

Início: **Desde a abertura da Competição no site da FEP**

Fecho: **Dia 27 de Setembro de 2018, Quinta-Feira, às 12horas.**

Condições: As estabelecidas no RNSO.

Valor da inscrição geral na Competição: **(ANEXO E)**

Classe:(altura)	Valor:	€
Classe:(altura)	Valor:	€
Classe:(altura)	Valor:	€
Suplemento:	Valor:	€

Valor das inscrições por prova:

Prova: Iniciados	Valor:20,00€
Prova: 1,00	Valor:20,00€
Prova: 1,10	Valor:22,50€
Prova: 1,20	Valor:25,00€

Ao valor das inscrições acresce IVA à taxa actualmente em vigor.

Limite de cavalos:

Na competição: 180

Por prova: 3

Por cavaleiro: **6** (com excepção para provas de Cavalos Novos).

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

Observações:

Cada cavalo pode realizar duas provas diferentes por dia, com o mesmo cavaleiro ou com cavaleiros diferentes.

À Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art. 303.2 do RNSO).

Os cavalos só poderão abandonar o perímetro do Concurso depois de comprovada a regularização das contas respectivas.

As desistências não comunicadas por fax ou mail até à ante véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade do valor devido, conforme Artigo 22º do Regulamento Geral.

Prémios:

Dotação da Competição: **1100€**

Por prova:

Prova de 1,10 total: 460€

Prova de 1,20 total: 640€

1,00 e Iniciados: Laços e lembranças até ao 5º lugar.

Os valores dos prémios é ilíquido, antes de impostos.

Pessoas colectadas por rendimento da Categoria B, verba 1323 (desportistas):

**Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%);
IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.**

Pessoas Colectivas:

Contra factura / recibo sem retenção na fonte.

O pagamento dos prémios, no caso de pessoas Colectadas ou Colectivas será efectuado mediante apresentação de factura ou recibo.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação, os primeiros 5 cavaleiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 2 conjuntos que se seguem aquele que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer concorrente que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Proprietários e cavaleiros são responsáveis por quaisquer danos causados a terceiros por si próprios, seus tratadores ou seus cavalos. Portanto, aconselha-se a que mantenham sempre activo e válido um seguro de responsabilidade civil com cobertura total durante o período do evento.

A Comissão Organizadora não é de qualquer forma responsável por quaisquer danos materiais, acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, proprietários, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas (incluindo roubos, incêndio, inundações ou outro tipo de acidentes).

Neste contexto, todos os Participantes renunciam desde já a qualquer procedimento legal contra a Comissão Organizadora.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A Comissão Organizadora, de acordo com o Presidente do Júri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e convincentes.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50€

6. OUTRAS

a) O Centro Equestre de Vale de Ferreiros reserva o direito às suas instalações.

b) É totalmente proibida a permanência de cães soltos e que sejam vistos na pista ou nas suas imediações durante as provas, podendo ser aplicada pela Comissão Organizadora uma penalidade no valor de 100 €.

c) A inscrição no Concurso bem como a participação na qualidade de Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc., pressupõe tacitamente a aceitação das condições deste Programa bem como dos regulamentos e de outras determinações da FEP.

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

- b) Estado de saúde
Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.
- c) Doping e Medicação
Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.
- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

PROVAS

Domingo

DATA: 30/09/2018

PROVA Nº 1 - Iniciados

Tipo: Tabela A com cronómetro

Artigo: 238.2.1, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 0.95m

Velocidade: 325 m/min

Total de Prémios: laços e lembranças n/a €

PROVA Nº 2 – 1,00m

Prova de 1.00 m

Tipo: Duas Fases Especial– 2ª fase com cronómetro.

Artigo: 274.5.6, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 1.00 m

Total de Prémios: laços e lembranças n/a €

PROVA Nº 3 – 1,10m

Tipo: Velocidade e Manejabilidade

Tabela C – Artigo 263 do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 1.10 m

Total de Prémios: **460€**

PROVA Nº 4 – 1,20m

Tipo: Tabela A com cronómetro com "barrage"

Artigo: 238.2.2, do RNSO da FEP

Altura Aprox.: 1.20 m

Velocidade: 350 m/min

Total de Prémios: **640€**

* * * * *

GUIÃO PARA ELABORAÇÃO DE UM PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2018

NOTA: [Anexar Tabela de Prémios](#)

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)

PROVA	1.10m				
PREMIO TOTAL	460,00 €				
CLS	VALOR %	VALOR €	CLS	VALOR %	VALOR €
1º	25%	115,00€	5º	10,00%	46,00€
2º	20%	92,00€	6º	5,00%	23,00€
3º	18%	83,00€	7º	5,00%	23,00€
4º	12%	55,00€	8º e supl	5,00%	23,00€

PROVA	1.20m				
PREMIO TOTAL	640,00 €				
CLS	VALOR %	VALOR €	CLS	VALOR %	VALOR €
1º	25%	160,00€	5º	10,00%	64,00€
2º	20%	128,00€	6º	5,00%	32,00€
3º	18%	115,00€	7º	5,00%	32,00€
4º	12%	77,00€	8º e supl	5,00%	32,00€